



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 039/2019 – 25/03/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.”

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme publicado no Diário Oficial de Contas TCE/MT, no Sítio Oficial da Câmara Municipal e no Sítio da empresa organizadora;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos, afim de garantir a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 004/2019, de 12 de março de 2019, o qual homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público no 001/2018, conforme Anexo I, para comparecerem na Diretoria de Administração desta Câmara Municipal, no horário **das 07:00 às 13:00 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da presente portaria, para admissão e posse no serviço público, munidos dos seguintes documentos:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos (os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópia e original para autenticação no local):

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- e) Certidão de nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- h) Carteira nacional de habilitação, caso possua;
- i) Carteira profissional, para os cargos exigidos;
- j) Duas fotografias 3x4, dos últimos seis meses, colorida;
- k) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo conselho competente, conforme exigido no edital;
- l) Diploma ou certificado de curso exigido para o cargo;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, ou maiores se forem dependentes;
- n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- o) Declaração de matrícula escolar dos filhos em idade escolar;
- p) Certidão judicial (cível e criminal);
- q) Declaração de que não responde a inquérito policial e processo administrativo disciplinar;
- r) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- s) Declaração de não ocupação de cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- t) Declaração de horário de trabalho, no caso de possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário;
- u) CPF/ RG do pai e da mãe, ou declaração de falecimento.

2ª Fase – Aptidão física e mental, a ser apresentado após a verificação da primeira fase.

- a) Apresentação de atestado médico, firmado por profissional capacitado em medicina do trabalho, para fins de comprovação de capacidade física e mental do candidato aprovado no concurso.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e cinco dias do mês março de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral

Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 25/03/2019.

Cleberon Antônio Brandão
Secretário Geral



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO I

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte -MT, os CANDIDATOS abaixo relacionado, das 07:00 às 13:00 horas, para nomeação/posse:

Cargo	Jornada de trabalho (semanal)	Candidato	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
Agente Legislativo de Administração	40 horas	EDUARDO TALES DOS SANTOS	2.096,94	Ensino médio completo.
Ouvidor Legislativo	40 horas	PAULA REGINA MORAES MARTINS	2.096,94	Ensino médio completo.
Procurador Jurídico	20 horas	JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS	3.491,22	Curso superior em Direito e registro na OAB.